

Decreto-Lei nº 32, de 14-7-944. Continuação -
17 de Julho de 1940.

Artº. 2º - Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Parati,
 14 de Julho de 1944.

a) Jair Araújo, - Prefeito.

Decreto-Lei nº 33
de 27 de Setembro de 1944.

Publicado no B. O.
de 1º de Outubro de 1944

O Prefeito Municipal de Parati, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº. 1º. Fica cancelado o débito inscrito em nome de Rita Maria Ramos, na importância de Cr\$ 939,10 (novecentos e trinta e nove cruzeiros e dez centavos), relativo ao imposto predial, que recae sobre o imóvel situado à rua Srª Tereza nº 13 e referente aos exerci-
continuação na página 54.

Decreto-Lei nº 33, de 27 de Setembro de 1944. Continuação
exercícios de 1935 a 1944 (1º semestre),
inclusive.

Artº 2º - Revogam-se as
 disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
 Jarati, em 27 de Setembro de 1944.

a) Jair Araujo.

- Prefeito -

Decreto-Lei nº 34,

de 11 de Outubro de 1944.

Publicado no B.O.

de 21 de Outubro de 1944

O Prefeito Municipal de
 Jarati, usando da atribuição que lhe confere
 o artº 12, nº 4º do Decreto-Lei Federal nº
 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº - 1º - Fica aprovado
 o orçamento geral do Município para
 o exercício de 1945, que estima a Receita
 em Cr\$. 135.000,00 e fixa a Despesa
 em Cr\$. 135.000,00.

Artº - 2º - A Receita será
 realizada com o produto do que far
 continua na pagina 55 -